



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 99, DE 7 DE MAIO DE 2024

**Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; Portaria Ufersa/Prograd nº 79, de 28 de abril de 2023; Portaria Ufersa/Prograd nº 31, de 5 de fevereiro de 2024; o Ofício nº 01/2024 – CCEP-ANG, de 6 de maio de 2024 (23091.005922/2024-43), resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção – *Campus Angicos*.

Parágrafo único. Designar as alunas Samara Araújo de Souza Lopes e Aylane Anielly Silva Medeiros como membros representantes discentes do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção – *Campus Angicos*.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Engenharia de Produção – *Campus Angicos* passa a contar com a seguinte composição:

- I – Natália Veloso Caldas de Vasconcelos (Presidente – Coordenadora do Curso);
- II – Marianna Cruz Campos Pontarolo (Vice-coordenadora do Curso);
- III – Osvaldo Nogueira de Sousa Neto (Representante docente titular - Área Básica);
- IV – Sileide de Oliveira Ramos (Representante docente titular - Área Básica);
- V – André Luiz Sena da Rocha (Representante docente titular - Área de Profissionalizante);
- VI – Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira (Representante docente titular - Área Profissionalizante);
- VII – Thyago de Melo Duarte Borges (Representante docente titular - Área Profissionalizante);
- VIII – Bruna Carvalho da Silva (Representante docente titular - Área Específica);
- IX – Natália Veloso Caldas de Vasconcelos (Representante docente titular - Área Específica);
- X – Priscila da Cunha Jácome Vidal (Representante docente titular - Área Específica);
- XI – Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra (Representante docente titular - Área Específica);
- XII – Samara Araújo de Souza Lopes (Representante discente titular); e,
- XIII – Aylane Anielly Silva Medeiros (Representante discente suplente).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes, a saber, de 2 (dois) anos, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 79, de 28 de abril de 2023 e da Portaria Ufersa/Prograd nº 31, de 5 de fevereiro de 2024, podendo haver recondução.

Art. 4º O mandato das representantes discentes será de 1 (um) ano, nos termos deste ato, podendo haver uma recondução.

Art. 5º O mandato da Coordenadora e Vice-Coordenadora, no Colegiado do Curso de Engenharia de Produção – *Campus* Angicos, não poderá exceder o mandato dos cargos que ocupam, ao serem designadas para a função, conforme Portaria Ufersa/Gab nº 52, de 16 de janeiro de 2024.

Art 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA

